



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000021112-3**

Nome: **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO Nº 4587/2023/SMS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2018 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº **12.407.590/0001-50**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021112-3;

Considerando o Parecer n.º 1252/2023 (2027311), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2275/2023 (2032636) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº **12.407.590/0001-50**, PENA DE **MULTA**, no valor total de R\$ **1.621,92 (mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3, inciso II, do Decreto nº 2.271/2019 e o item 14.2.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2018 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3134959** e o código CRC **5BF6AB25**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000021112-3

SEI Nº 3134959v1